



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2021

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.630

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria de Estado da Casa Civil

###### PORTARIA Nº 856, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento na alínea "a" do inciso IX do art. 2º da Lei nº 20.820, de 4 de agosto de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013001647,

###### RESOLVE:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, o Decreto de 31 de agosto de 2021, publicado nas páginas 14 e 15 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.626, da mesma data (Protocolo nº 252210), apenas quanto ao cargo de provimento em comissão de Gerente de Museus, Centros Culturais e Galerias, DAI-1, da Secretaria de Estado da Cultura, em que se deu a exoneração de KEITH VALÉRIA TITO, CPF/ME nº 818.307.851-68, e a nomeação de LUÍZA ALMEIDA BORGES, CPF/ME nº 037.706.221-97, a fim de considerá-lo como sendo Gerente de Museus, Bibliotecas, Instituto do Livro e Arquivo Histórico, DAI-1, da mesma pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de setembro de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 253031

###### PORTARIA Nº 859, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013001711,

###### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o número de ordem 1 do Anexo Único do Decreto de 6 de agosto de 2021, publicado nas páginas 49 e 50 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.609, da mesma data (Protocolo nº 247559), que nomeou JULIANA CÂNDIDA VASCONCELLOS, CPF/ME nº 012.949.641-35, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Gestão Governamental, do Quadro Permanente dos servidores efetivos da área técnico-administrativa da Universidade Estadual de Goiás - UEG, apenas quanto ao seu nome, que fica assim grafado: JULIANA CANDIDA VASCONCELLOS MONTEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de setembro de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 253032

##### Secretaria Geral da Governadoria

###### Portaria nº 108/2021 - SGG de 09 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037002258,

###### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Aldo **Meireles Chrisostomo**, CPF: 009.008.491-85, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto LAP, para responder pela Gerência de Execução e Monitoramento de Projetos de Captação de Recursos desta Pasta, no período de 08/09/2021 a 27/09/2021, durante as férias regulamentares do titular, **Cassiano de Brito Rocha**, CPF: 027.000.171-96, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

###### CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 252961

###### Aviso de Errata - Portaria nº 100/2021 - SGG

A Secretaria-Geral da Governadoria no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA referente a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, dia 03.08.2021, Pág. 01 e 02, referente ao artigo 1º da portaria nº 100/2021 - SGG, Processo SEI 202118037003556,

###### RESOLVE:

ONDE SE LÊ: **Art. 1º. Constituir, no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores**, denominada de **CPPARF**, a qual será responsável pelas apurações administrativas de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, por meio da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, com base na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e demais legislações aplicáveis, bem como pelas apurações de responsabilidade de pessoa jurídica acerca da prática de atos lesivos à administração pública, por meio da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, com base na Lei nº 18.762, de 13 de novembro de 2014.

LEIA SÊ: **Art. 1º. Constituir, no âmbito da Secretaria-Geral da Governadoria, a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores**, denominada de **CPPARF**, a qual será responsável pelas apurações administrativas de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, por meio da instauração de Processo Admi-



nistrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e demais legislações aplicáveis, bem como pelas apurações de responsabilidade de pessoa jurídica acerca da prática de atos lesivos à administração pública, por meio da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, com base na Lei nº 18.762, de 13 de novembro de 2014.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 252962

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 118/2021 -SGG  
DESIGNAÇÃO DO GESTOR**

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.1803.700.1563, resolve designar a servidora REGIANY ANDRIZIA ALVES MAGALHÃES, portadora do CPF Nº 010.829.641-58, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do fornecimento, celebrado entre a Secretaria-Geral da Governadoria e a Editora Globo S.A., CNPJ sob nº 04.067.191.000/60, e designar a servidora VALERIA NOGUEIRA AFFIUNE, portadora do CPF Nº 478.225.201-30, para atuar como suplente da titular, substituindo-a em suas ausências.

Protocolo 252998

**Secretaria de Estado do Governo - SEGOV**

Portaria 181/2021 - SEGOV

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 56, da Lei nº 20.491/19, e considerando que os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão instituir Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Físicas ou Jurídicas (PAF), nos moldes do inciso II, § 2º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, e, ainda;

Considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado do Governo, a **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF**, pessoa física ou

jurídica, que será responsável pelas apurações administrativas de atos ilícitos decorrentes de infrações à Lei Federal nº 8.666/1993 e à Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais regramentos legais correlatos.

Art. 2º - A referida Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, pessoas físicas ou jurídicas, será constituída pelos servidores:

- Maria Águeda Silva, CPF nº 234.287.751-04, ocupante do cargo efetivo de Analista Jurídico, como Presidente;

- Adriane Carvalho de Souza, CPF nº 380.804.861-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, como membro;

- Mary Anne Leão Silva Aquino, CPF nº 194.242.131-15, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, como membro.

Art. 3º - No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar documentos e/ou materiais necessários à elucidação de fatos, colher depoimentos, promover a oitiva de testemunhas, solicitar a realização de perícias, realizar diligências, bem como praticar todos os atos necessários à instrução processual.

Art. 4º - Os Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - PAF serão registrados no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPA, nos termos do art. 7º, §1º do Decreto Estadual nº 9.572/2019, pela Comissão Permanente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**Ernesto Guimarães Roller**  
Secretário de Estado

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

Protocolo 252878

Portaria 182/2021 - SEGOV

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.542 de 23 de outubro de 2019, considerando o que preceitua o art. 62, caput, da Lei nº 16.168 de 11 de Dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, e o que dispõe os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa nº 16/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades constatadas na execução do Convênio nº 2018-00415, celebrado entre o Estado de Goiás e o Município de Goiandira-GO, conforme consta nos autos do processo nº 202100042003396.

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Wagner Oliveira Gomes**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás

**ABC**  
Agência  
Brasil  
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br



Art. 2º Os trabalhos serão desempenhados pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial desta Pasta, nomeada pela Portaria nº 171/2019 - SEGOV, alterada pela Portaria nº 202/2019 - SEGOV e Portaria nº 314/2019 - SEGOV.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**  
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 252881

**Controladoria Geral do Estado - CGE**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2021  
- CGE/MPGO**

**Processo nº:** 202111867000975, de 25/06/2021.

**Participes:**

Ministério Público do Estado de Goiás, CNPJ nº. 01.409.598/0001-30.

Controladoria-Geral do Estado (CGE), CNPJ nº: 13.203.742/0001-66.

**Objeto:** Cooperação técnica entre os participantes, visando à implementação de ações conjuntas para a realização de cursos, projetos, programas e outras atividades de treinamento, desenvolvimento e educação, de interesse mútuo entre as partes.

**Data de Assinatura:** 23/08/2021.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura.

**Recursos:** O Termo de Cooperação Técnica não prevê transferência de recursos financeiros entre os participantes. Cada uma das partes desenvolverá e executará as ações ou atividades decorrentes deste acordo de cooperação por meio de suas próprias disponibilidades financeiras e logísticas.

**Fund. Legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 17.928/12.

Protocolo 252871

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016 -  
PGE**

PROCESSO nº 201600003025642; CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.697/0001-11; CONTRATADO: REDEMOB CONSÓRCIO, CNPJ 10.636.142/0001-01; OBJETO: Promover a supressão de aproximadamente 49,18% (quarenta e nove vírgula dezoito por cento) do valor global do Contrato nº 012/2016-PGE, equivalente a redução de aproximadamente 52,67% (cinquenta e dois vírgula sessenta e sete por cento) em relação ao anual anteriormente ajustado, com respaldo no disposto no art. 65, §2º, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/1993, já contabilizado o reajuste da tarifa de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), correspondente a correção unitária de aproximadamente 13,95% (treze vírgula noventa e cinco por cento), consentâneo a Deliberação nº 085, de 17 de abril de 2019, de lavra da Câmara Deliberativa de

Transporte Coletivos - CDTC, bem como suprimir a intervenção do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA-SET** no indigitado ajuste, inserida nos termos do correlato Primeiro Aditivo, na senda do sopesado no Parecer Prévio nº 09/18 SEI-AS/CGE (Processo nº 201611867000558), acolhido, *per relationem*, no Despacho nº 275/2018 SEI-GAB/PGE (Processo nº 201600003025642); VALOR ANUAL: R\$ 28.999,20 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 155.676,60 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). ASSINADO por: JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procuradora-Geral do Estado, em 02.09.2021.

Protocolo 252847

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO  
CONTRATO Nº 13/2016 - PGE**

PROCESSO nº: 201600003025642; RESCINDENTE: Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ 01.409.697/0001-11; RESCINDIDA: URBAN - MOBILIDADE UBANA DE ANÁPOLIS SPE LTDA, CNPJ 22.872.903/0001-03; OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 13/2016, assinado em 05/05/2017, relativo a prestação de serviços de transporte coletivo mediante fornecimento de vale-transporte para os servidores que percebem salário bruto inferior a 02 (dois) salários mínimos, em razão de não haver colaboradores desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE) nessa condição lotados em Anápolis-GO, desde sua formalização; ASSINADO por: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado, em 03.09.2021.

Protocolo 252846

**Secretaria de Estado da Casa Militar**

Extrato da Portaria nº 113/2021 que designa Gestor

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201900015000995, resolve designar o servidor Rafael Luiz da Cunha, Major QOPM, CPF nº 971.255.041-91, Gerente de Segurança de Voo e Controle de Dados Aeronáuticos, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do terceiro termo aditivo ao contrato nº 11/2021-SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar e a Empresa LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.162.579/0001-91, pessoa jurídica de direito privado.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 252906

Extrato da Portaria nº 112/2021 que designa Gestor  
O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202100015000553, resolve designar o servidor o Major QOPM Rafael Luiz Cunha, CPF nº 971.255.041-91, Chefe da Seção Operacional do Serviço Aéreo, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2021-SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica empresa EFAI ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.622.266/0001-64.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 252955

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**

Portaria 134/2021 - SECAMI

O Secretario de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Decreto Estadual nº 9572/2019, de 05 de Dezembro de 2019,



Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Sindicância:

- 1º Ten PM 31581 Wilson Moreira Chaves Junior, CPF nº 004.924.981-99, como Presidente;
- Cb PM 34672 Maurício Reis Carvalho, CPF nº 004.037.561-70, membro; e,
- Fabrizzio Ferreira Araújo, CPF nº 014.602.211-41, membro.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 003/2020 de 02/01/2020.

Art.3º - Encaminhe-se a Comissão Permanente de Sindicância para conhecimento e providências cabíveis.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 03/09/2021.  
Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 252991

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Portaria 133/2021 - SECAMI

O Secretario de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Decreto Estadual nº 9572/2019, de 05 de Dezembro de 2019,

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

1. Geraldo Henrique de Oliveira Brandão, CPF nº 827.692.491-34, como Presidente;
2. Marcos Alves Silva, CPF 599.495.971-53, membro; e,
3. Bruno Braun Rodrigues, CPF nº 780.376.701-04, membro.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 130/2019 de 27/09/2019.

Art. 3º - Encaminhe-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 03 de setembro de 2021.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 252993

**Secretaria de Estado da Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030 / 2021-SEAD**

**Processo:** 202100005019017

**Objeto:** Aquisição de álcool líquido, visando o atendimento da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**Participação:** Disputa exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**Modalidade:** Pregão

**Forma:** Eletrônica

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Fontes Orçamentárias:** 2021.18.01.04.122.1014.2051.03(100)

**Data da abertura:** 20/09/2021

**Horário:** 08 horas e 30 minutos (Brasília/DF, UTC -03:00)

**Local de realização:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

**Fundamento Legal:** Lei n.º 10.520/2002; Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual

n.º 17.928/2012, na Lei Complementar LC n.º 117/2015, Decretos Estaduais n.º 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria.

**Obtenção do Edital:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.administracao.go.gov.br](http://www.administracao.go.gov.br)

**Informações:** (62) 3201-5785

Janaine Paraguassú de Paula Siqueira Pregoieiro - Portaria nº 1103/2021-SEAD

Protocolo 252928

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022 / 2021-SEAD - RERRATIFICADO**

**Processo:** 202000005025661

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para bens patrimoniais imóveis e móveis, utilizados pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**Participação:** Disputa geral para o Lote Único

**Modalidade:** Pregão

**Forma:** Eletrônica

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO - LOTE ÚNICO

**Fontes Orçamentárias:** 2021.18.01.04.122.1014.2051.03 (Fonte 100)

**Data da abertura:** 21 / 09 / 2021.

**Horário:** 08 horas e 30 minutos (Brasília/DF, UTC -03:00)

**Local de realização:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

**Fundamento Legal:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual n.º 17.928/2012 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria.

**Obtenção do Edital:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.administracao.go.gov.br](http://www.administracao.go.gov.br)

**Informações:** (62) 3201-5785

Leandro Corrêa Fernandes  
Pregoieiro - Portaria nº 1103/2021-SEAD

Protocolo 252929

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2021		
Às 14:20 horas do dia 02 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração homologa a adjudicação referente ao Processo 202000005030705, Pregão 025/2021.		
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO		
Lote nº:	1 - LOTE UNICO	
Situação:	ADJUDICADO	
Homologado à empresa:	34.028.316/0013-47 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
Valor Total:	R\$ 764.991,80	
Item nº: 1	1	
Produto/Serviço:	SERVIÇO DE CONSULTA DE INFO. IMPRESSÃO DE DOC E BOLETOS	
Valor Unitário:	R\$ 2,60	Valor Total: R\$ 110.806,80
Item nº: 2	2	
Produto/Serviço:	SERVIÇO DE CADASTRO DE USUÁRIO/SERVIÇOS	
Valor Unitário:	R\$ 8,90	Valor Total: R\$ 474.850,60
Item nº: 3	3	
Produto/Serviço:	SERVIÇO ALTERAÇÃO CADASTRAL	
Valor Unitário:	R\$ 6,20	Valor Total: R\$ 57.275,60
Item nº: 4	4	
Produto/Serviço:	SERVIÇOS AO CIDADÃO - DIVERSOS	
Valor Unitário:	R\$ 4,00	Valor Total: R\$ 53.576,00



Item nº:	5
Produto/Serviço:	SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
Valor Unitário:	R\$ 3,60 Valor Total: R\$ 68.482,80
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês setembro de 2021.	
BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA Secretário de Estado da Administração	

Protocolo 253013

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2021- SEDI/ AGEHAB  
 PROCESSO Nº: 20211430400116;  
 IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Termo de Cessão de Uso nº 04/2021 - SEDI/AGEHAB;  
 OBJETO: Por intermédio deste instrumento, o Cedente cede ao Cessionário, durante o período de vigência especificado na Cláusula Quinta, o uso gratuito de bens móveis, o detalhamento de todos os bens patrimoniais elencados, com as especificações técnicas, números de série, valores e estado de conservação, encontra-se na Ficha de Bem Permanente constante do documento SEI-000023217424;  
 CEDENTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob nº 21.652.711/0001-10;  
 CESSIONÁRIO: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.240/0001-47;  
 VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 5 (cinco) anos, iniciando-se na data de sua assinatura em 03/09/2021 e vigorando até 02/09/2022;  
 LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e Lei Estadual 17.928/2012 e suas alterações.

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação  
 LUCAS FERNANDES DE ANDRADE  
Presidente da AGEHAB

Protocolo 252861

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD Apresentação e Discussão do Estudo de Impacto Ambiental da UHE Estrela

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD convida todos os interessados para a Audiência Pública Virtual e Remota de apresentação e discussão do ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA, e seu RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado UHE Estrela, localizado nos municípios de Serranópolis-GO e Itarumã-GO. Processo SEMAD: nº 6282/2012 (SEI nº 201900017003031)  
 A Audiência Pública será realizada de forma Virtual e Remota, com transmissão ao vivo, no dia 21 de outubro de 2021, com início às 16 horas e previsão de encerramento às 20 horas. O acesso virtual para acompanhamento e participação na Audiência Pública Virtual e Remota será realizado por meio de inscrição no endereço eletrônico [www.uheestrela.com.br](http://www.uheestrela.com.br). Haverá retransmissão ao vivo nos seguintes locais: a) YouTube - link será divulgado no hotsite; b) Telões com retransmissão ao vivo nos seguintes endereços: i) Itarumã: ACAI - Rua 21 de Julho nº 46, bairro Nova Esperança; ii) Serranópolis: Armazém de Cultura, Rua Elizario Qd. 66, Lt. 15, Setor Central; c) Retransmissão na Rádio Patriarca 88.7FM e Rádio Serra Verde 104,9FM.

As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação da audiência pública virtual e remota, bem como os estudos e a documentação pertinente, estão disponíveis no endereço eletrônico [www.uheestrela.com.br](http://www.uheestrela.com.br).

Protocolo 252940

### EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL  
 PROCESSO: **SEI 202100017009223**  
 IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.  
 OBJETO: Permitir que **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, em regime de sazonalidade EMERGENCIAL, firmar termos, condições, ações e obrigações para a destinação e tratamento dos efluentes oriundos dos caminhões Limpa Fossa** visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.  
 COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08  
 COMPROMISSÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 01.740.455/0001-06**  
 VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período.  
 DATA DE ASSINATURA: 02/09/2021  
 BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79ª da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 252833

## Secretaria de Estado da Educação

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores: **Regina Efigênia de Jesus Silva Rodrigues** - Coordenadora Regional de Educação de Jataí, CPF:715.422.641-20, **Sheila Dias Alves** - Assessora Pedagógica, CPF:959.669.511-87 e **Saint-Clair Carvalho Lima** - Assessor Financeiro, CPF:617.772.261-04, lotados na Coordenação Regional de Educação de Jataí, para atestar as notas fiscais, referente a aquisição de equipamentos de informática, por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018-A/2020, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 007/2020, gerida pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **Neuder Gouveia de Lima** - CPF: 247.342.251-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º - Designar o(a) servidor(a) **Terezinha de Jesus Assis Lima** - CPF: 215.720.971-91, para atestar as Notas Fiscais em substituição, em caso de ausência de alguns dos membros.

### CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

**Regina Efigênia de Jesus Silva Rodrigues**  
Coordenadora Regional de Educação de Jataí  
Decreto: 13/04/2021 - D.O./Go nº 23.530 de 13/04/2021

Protocolo 252972

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores: **JOSCIENE CÂNDIA DOS SANTOS** - CPF 642.396.161-15, **PROFESSORA PIV**; **ALESSANDRA MARCELINO PEREIRA**



**DA SILVA** - CPF 003.649.851-35, APOIO ADMINISTRATIVO, **MIQUEIAS RODRIGUES TOMAZ DA SILVA** - CPF 069.363.971-08, APOIO ADMINISTRATIVO - lotados na Coordenação Regional de Educação de NOVO GAMA, para atestar as notas fiscais, referente a aquisição de equipamentos de informática, por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018-A/2020, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 007/2020, gerida pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS.

Art. 2º - Designar o (a) servidor (a) **JOSCIENE CÂNDIA DOS SANTOS**, CPF 642.396.161-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º - Designar o (a) servidor (a) **ALESSANDRA MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, CPF 003.649.851-35, para atestar as Notas Fiscais em substituição, em caso de ausência de alguns dos membros.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Regina Efigênia de Jesus Silva Rodrigues**  
Coordenadora Regional de Educação de NOVO GAMA  
D.O./Go nº 23.110 de 08/08/2019

Protocolo 252992

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

Portaria 278/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Goiás** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576003932.

**Considerando** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos dos Termos de Cooperação firmados pelo Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

**Considerando** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Hugleibe Soares Batista**, portador do **CPF nº 042.987.471-58**, ocupante do cargo de Assessor A7, **para atuar como Gestor do Termo de Cooperação**, cujo objeto decorre dos ajustes é a Cooperação mútua entre os participantes, a fim de proporcionar condições de construção de Campo de Futebol Society no município de Vila Boa, **por período de 60 dias**, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **João Antônio Pereira Martins**, portador do **CPF nº 035.200.871-70**, ocupante do cargo Assessor A6, **para atuar como suplente do titular**, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º ESTABELECE**R que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato de cessão sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

**Art. 4º ESTABELECE**R ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e

Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único** - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**HENDERSON DE PAULA RODRIGUES**  
**Secretário de Estado de Esporte e Lazer**  
Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

Protocolo 252835

Portaria 279/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Goiás** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **202117576003930**.

**Considerando** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos Termos de Cooperação firmados pelo Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

**Considerando** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **Leonardo Alves Teles Falcão**, portador do **CPF nº 031.803.041-11**, ocupante do cargo Assessor A6, **para atuar como Gestor do Termo de Cooperação**, cujo objeto é a Cooperação Mútua entre os participantes, a fim de proporcionar condições de construção de Campo de Futebol Society no município de Campo Limpo de Goiás, **por período de 60 (sessenta) dias**, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **Télvio Henrique Pereira Costa**, portador do **CPF nº 478.222.601-20**, ocupante do cargo de Assessor A7, **para atuar como suplente do titular**, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato de COOPERAÇÃO sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

**Art. 4º. ESTABELECE**R ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e



IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único** - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES  
**Secretário de Estado de Esporte e Lazer**

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

Protocolo 252836

Portaria 280/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado Esporte e Lazer do Estado de Goiás** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **202117576003931**.

**Considerando** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos Termos de Cooperação firmados pelo Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

**Considerando** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **Johnathan Jobert Machado Brito**, portador do **CPF nº 020.452.481-43**, ocupante do cargo Assessor A7, **para atuar como Gestor do Termo de Cooperação**, cujo objeto é a Cooperação Mútua entre os partícipes, a fim de proporcionar condições de construção de Campo de Futebol Society no município de Teresina, **por período de 60 (sessenta) dias**, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **Brunna Orlando Teixeira**, portador do **CPF nº 016.055.271-06**, ocupante do cargo de Assessora A8, **para atuar como suplente do titular**, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato de COOPERAÇÃO sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

**Art. 4º. ESTABELECE**R ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único** - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES

**Secretário de Estado de Esporte e Lazer**

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

Protocolo 252837

Portaria 281/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Goiás** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **202117576003933**.

**Considerando** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos dos Termos de Cooperação firmados pelo Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

**Considerando** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Kleytton de Lacerda Silva**, portador do **CPF nº 008.156.644-19**, ocupante do cargo Assessor A7, **para atuar como Gestor do Termo de Cooperação**, cujo objeto decorre dos ajustes ajuste é a Cooperação Mútua entre os partícipes, a fim de proporcionar condições de construção de Campo de Futebol Society no município de Buritinópolis, **por período de 60 dias**, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **Leonardo Alves Teles Falcão**, portador do **CPF nº 031.803.041-11**, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º ESTABELECE**R que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato de COOPERAÇÃO sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

**Art. 4º ESTABELECE**R ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único** - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES

**Secretário de Estado de Esporte e Lazer**

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

Protocolo 252838



Portaria 282/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Goiás** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **202117576003934**.

**Considerando** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos Termos de Cooperação firmados pelo Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

**Considerando** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **João Antônio Pereira Martins**, portador do CPF nº **035.200.871-70**, ocupante do cargo Assessor A6, **para atuar como Gestor do Termo de Cooperação**, cujo objeto decorre dos ajustes ajuste é a Cooperação Mútua entre os partícipes, a fim de proporcionar condições de construção de Campo de Futebol Society no Município de Sítio D'Abadia, **por período de 60 dias**, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **Kleyton de Lacerda Silva**, portador do CPF nº **008.156.644-19**, ocupante do cargo Assessor A7, **para atuar como suplente do titular**, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º ESTABELECE**R que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato de COOPERAÇÃO sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

**Art. 4º ESTABELECE**R ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único** - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES

**Secretário de Estado de Esporte e Lazer**

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

Protocolo 252839

Portaria 283/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Goiás**, no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do

Processo SEI nº **202117576002605**;

**Considerando** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução das cessões de uso firmadas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

**Considerando**, ainda, o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios, bem como as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes,

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **Abner Arturo Godoy Hernandez**, portador do CPF nº 702.866.911-40, ocupante do cargo em comissão de Assessor A-8, e **Hugleibe Soares Batista**, portador do CPF nº **042.987.471-58**, ocupante do cargo em comissão de Assessor A-7, **para atuarem, respectivamente, como Gestor e Suplente da Cessão**, cujo objeto é a cessão de uso ao Município de Caldas Novas, **por prazo indeterminado, nos termos do artigo 2º da Lei estadual 18.602/14**, contado a partir de sua outorga pela Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor, ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato de cessão sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

**Art. 3º ESTABELECE**R, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento de cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinentes, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único.** A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES

**Secretário de Estado de Esporte e Lazer**

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

Protocolo 252840

Portaria 284/2021 - SEEL

O **Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás**, no exercício da competência conferida no Art. 56º da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº **20180006038564**.

RESOLVE:

**Art. 1º INSTITUIR** a **Comissão Especial de Regularização de Despesas** com objetivo de providenciar a regularização de despesa referente à prestação de serviços de transporte nos Jogos Abertos de Goiás, realizado no exercício de 2018, com motorista e abastecimentos inclusos, no período de 04 de maio à 11 de julho de 2018, pela empresa **Trans Almeida Ltda.**; inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.706.624/0001-80**, cujo valor das despesas correspondem **R\$ 136.046,68 (cento e trinta e seis mil, quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.



**Art. 2º DESIGNAR**, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição da Comissão Especial de Regularização de Despesas, os servidores abaixo relacionados:

- I - **Marcus Vinicius Tondato**, CPF: 333563191-91, ocupante do cargo de Professor P IV da SEEL - Presidente;
- II - **Fidêncio Sousa Lobo Neto**, CPF: 191795021-72, ocupante do cargo de Instrutor de Técnica Esportiva da SEEL - membro;
- III - **Daphne Domingues Stival**, CPF: 565905801-97, ocupante do cargo de professora P IV da SEEL - membro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

Protocolo 252963

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021  
PROCESSO Nº 202117576001470**

A comissão de licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER- SEEL com sede a Rua Fued José Sebba, nº 1.770, Jardim Goiás, Goiânia, torna público o Pregão Eletrônico de nº 018, a ser realizado no dia 21 de setembro de 2021, às 9h, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinadas a atletas de alto rendimento e servidores da SEEL, conforme legislação e especificações, quantitativos e condições constantes no Edital e seus Anexos, amparada pela Lei Federal no 10.520/2002, Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal no 9.615/1998, Lei Estadual no 17.928/2012, Decreto Federal 10.024/19 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital 018/2021 e toda a relação dos documentos estão disponíveis no sítio eletrônico [www.esporte.go.gov.br](http://www.esporte.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Lembramos ainda que os documentos de habilitação e a proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão, nos termos dos itens 2.2 do edital. **RESSALTAMOS QUE A PROPOSTA E OS LANCES TERÃO COMO BASE O VALOR PERCENTUAL CONSTANTE NO EDITAL QUE É DE 5,78.**

José Viana Alves Ferraz de Amorim  
**Pregoeiro**

Protocolo 253022

**EXTRATO RESULTADO PREGÃO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEEL, torna público o resultado da Licitação, referente ao Processo de nº 202117576001470, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 015/2021, realizado em 03 de setembro de 2021, critério de julgamento maior desconto percentual, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais destinado a atletas de alto rendimento e servidores da SEEL Resultado: **Fracassado**. Nos termos da Lei Federal no 10.520/2002, Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual no 17.928/2012, Decreto Estadual no 9.666/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 03 de setembro de 2021.  
José Viana Alves Ferraz de Amorim  
**Pregoeiro**

Protocolo 253025

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0608, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202100016015490,

Considerando o teor do Laudo Médico Pericial nº 1440/2021 - GEQUAV (000022499786), da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional; e

Considerando o Despacho nº 5577/2021, da Secretaria de Estado de Administração/SEAD, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SÊNIO DIAS DE FREITAS, inscrito no CPF nº 829.587.261-34, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado no Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues/Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir da data de publicação desta Portaria até 22 de julho de 2024, conforme prazo de validade do Laudo Médico Pericial nº 1440/2021 - GEQUAV, a redução da sua jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sem redução proporcional da remuneração, nos termos do § 3º do art. 74, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Determinar que, caso cesse o motivo que gerou a concessão da redução da jornada de trabalho, o servidor comunique à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas de seu órgão de lotação, para que seja feito o cancelamento do benefício em questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 252842

PORTARIA Nº 0612, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002097790, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada 1º Sargento PM R/R RG 24.507 MARCOS ROBERT ALVAREZ DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 586.337.071-87, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 252858



PORTARIA Nº 0613, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002098164, resolve:

Art. 1º Convocar a Policial Militar da Reserva Remunerada Subtenente PM R/R RG 17.555 CLÁUDIA ALVES PEREIRA, inscrita no CPF nº 426.934.701-53, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno da militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º A Militar da reserva remunerada convocada nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 252859

PORTARIA Nº 0620, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202100016024735; e

Considerando o disposto no Memorando nº 61/2021 - SCCC0, da Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado/SSP, resolve:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir da publicação desta, com ônus (folha de pagamento) para a Polícia Civil do Estado de Goiás, a servidora ROSÂNGELA RIBEIRO PIMENTA BRANQUINHO, inscrita no CPF nº 777.522.871-72, ocupante do cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, ora à disposição desta Secretaria conforme a Portaria nº 0108/2019/SSP, de 5 de fevereiro de 2019 (5710988), atualmente lotada na Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado/SSP.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Combate à Corrupção

e ao Crime Organizado/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências que julgar de acerto.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 252862

EXTRATO DO CONTRATO 089/2021

Processo: 201900016004108. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Plana Projetos e Serviços Ltda, CNPJ 10.315.413/0001-19. Objeto: Revitalização do telhado do bloco H da sede da SSP/GO. Vigência: 06 meses, podendo ser alterado, prorrogado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data/Outorga: 02/09/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 252864

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 133/2021-PM (000022348005)

Processo 202100002003872

Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos.

Partícipes Signatários	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	
	A	CNPJ: 01.409.606/0001-48
B	CNPJ: 01.409.671/0001-73	
C	CNPJ: 37.014.123/0001-91	
D	CNPJ: 33.638.099/0001-00	
E	CNPJ: 29.394.729/0001-71	
F	CNPJ: 01.409.606/0001-48	
G	CNPJ: 25.105.222/0001-08	

Prazo de Vigência: O Convênio nº 133/2021-PM vigorará de 01/01/2021 a 01/03/2025

Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública: 31/08/2021

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 31 de Agosto de 2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 252938



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 100/2021, Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é: contratação de empresa para fornecer serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva no elevador do CICC, tipo de plataforma da marca COBER com capacidade de três passageiros, com duas paradas. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) até o dia 23/09/2021 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Eduardo Tolentino Caldeira - Pregoeiro da SSP

Protocolo 253014

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020**

Processo nº 202100002031282

Órgão gerenciador: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP/MA através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP; Vigência da ata: 14/09/2020 a 13/09/2021; Órgão aderente: Estado de Goiás/Polícia Militar do Estado de Goiás; Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos; Fonte de Recurso: 100 - Receitas Ordinárias; Valor Total: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); Fornecedor Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57; Data: 03/09/2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 252941

**Diretoria Geral de Administração Penitenciária**

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria 337/2021/2021 - DGAP

O DIRETOR-GERAL DA DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.486, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a previsão do art. 8º, inciso XX, da Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, e, ainda, com fulcro no art. 220, §2º, da Lei Estadual nº 20.756/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, a Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimentos Ordinário, Sumário e Sumaríssimo - 3ª CPPAD, competindo-lhe instruir processos administrativos disciplinares relacionados aos servidores efetivos, comissionados e temporários, desta Diretoria-Geral.

Parágrafo único. Designar para compor a mencionada Comissão, os servidores efetivos: CARLOS ROGÉRIO DE LIMA, CPF nº 872.810.741-15, Agente de Segurança Prisional, como Presidente; MURILLO CARVALHO DE SOUSA, CPF nº 700.198.641-08, Agente de Segurança Prisional, como Vice-Presidente; e MAYSA BORGES DE CASTRO, CPF nº 907.233.841-34, Agente de Segurança Prisional, como Secretário, sem prejuízo de outras atividades que lhes forem designadas.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 198/2019/GAB DGAP, publicada no Diário Oficial nº 23.059, de 23/05/2019.

Art. 3º Determinar o encaminhamento da presente portaria à Gerência da Corregedoria Setorial, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Gerência da Secretaria Geral, para conhecimento e providências de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, em Goiânia, ao 03 dia do mês de setembro do ano de 2021.

**FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES - TEN CEL QOPM**

*Diretor-Geral de Administração Penitenciária*

*Decreto de 09 de fevereiro de 2021*

*Diário Oficial/GO nº 23.486*

Documento assinado eletronicamente por FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor (a)-Geral, em 03/09/2021, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000023371954 e o código CRC DCF41FBA.

Referência: Processo nº  
202116448049425

SEI 000023371954

Protocolo 253008

**Secretaria da Saúde - SES**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2021 - SESG/SES-GO**

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o Edital nº 04/2021 - SESG/SES-GO, e convida os profissionais que trabalham na área da saúde das esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Goiás para se candidatarem as vagas como discentes do Curso de Qualificação para Auxiliares Administrativos da Saúde - 3ª edição, disponível no site: [https://www.saude.go.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12287&catid=132](https://www.saude.go.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12287&catid=132).

**VIVIANE L. CASSIMIRO MEIRELES**

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás  
SESG

Protocolo 252977

**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2015-SES/GO.**

**Processo nº:** 201400010025366. **Contratante:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** VIP VIGILÂNCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA. **Objeto:** Repactuação do valor total do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2015-SES/GO, em razão da Convenção Coletiva - CCT 2021/2022(número de registro no MTE: GO000776/2020) da categoria, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021. Valor: R\$ 1.148.254,87. **Dotações Orçamentárias:** 2850.10.122.4200.4243.03.100.90, 2850.10.301.1043.2152.03



.100.90, 2850.10.302.1043.2149.03.100.90, 2850.10.305.1043.215  
6.03.232.90, 2850.10.302.1043.2147.03.100.90.

**Data da assinatura:** 02/09/2021. **Signatário:** ISMAEL  
ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 252872

#### Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

P.E. N.º 161/2021. Proc: 202100010006765 - Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Transporte de inseticidas (válidos e vencidos), resíduos, embalagens vazias com fornecimento de embalagens resgate em rotas pré-definidas no Estado de Goiás, entre as Centrais de Distribuição Estadual e as Regionais de Saúde. Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 780.000,00. Dotação Orçamentária: 2021.28.50.10.305.1043.2156.03 - Natureza Despesa: 3.3.90.39.48 - Fonte Recurso: 232.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16h00min do dia 06/09/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h00min do dia 22/09/2021 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 03 de setembro de 2021.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 252945

#### Aviso de Adiantamento de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que a realização da sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 86/2021, Processo Administrativo: 202000010034503, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais aquisições de equipamentos médico-hospitalares, sendo eles: Aparelho de Raio X Fixo, Aparelho para Densitometria Óssea, Avental Plumbífero, Biombo Plumbífero, Mamógrafo, Tomógrafo Computadorizado 16 Cortes e Vídeo Endoscópio/Colonoscópio, para fins de operação e funcionamento das Policlínicas do Estado de Goiás (Goianésia, Quirinópolis, Formosa, São Luís dos Montes Belos e Goiás), Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN e demais órgãos interessados, inicialmente marcada para o dia 08/09/2021 às 09:00 h, fica adiada "sine die". O adiamento se deve ao acatamento de impugnação. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais da SES-GO e no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Goiânia, 03 de setembro de 2021

Natal de Castro

Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 252965

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, nos termos do Despacho Governamental nº 541/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que está disponível no sítio eletrônico [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br), o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2021, tipo melhor técnica,

destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO AMORIM (HEJA), localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, nº 115, Bairro Aeroporto, CEP: 76330-000, por período de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação de seu resumo na imprensa oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, estando o presente Edital regido pela Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e suas alterações, e subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTOS	DATA
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento e Impugnação ao Edital	23/09/2021
Divulgação da Nota de Esclarecimento	05/10/2021
Entrega dos Envelopes	19 de outubro às 09:00 horas do dia

Goiânia/GO, 01 de setembro de 2021

Comissão Interna de Chamamento Público

E-mail: [comissaochamamentogoias@gmail.com](mailto:comissaochamamentogoias@gmail.com)

Protocolo 252883

### Secretaria de Estado da Economia

#### TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 460 / 2021

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço [www.economia.go.gov.br](http://www.economia.go.gov.br), para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.



43063016000156	TRANSPORTADORA SANTOS REIS EIRELI
43112746000108	ATUALIZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
43177432000185	RIZIA CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA CAMPOS TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS DIESEL
43158456000197	CELIO PEREIRA ROSA FILHO
43204659000172	EMUNAH TRANSPORTES LTDA
43062002000118	DV3 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI
42596362000137	JADSON IRINEU DA SILVA
43200266000190	ABM GOIAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA
42964633000160	LUISCARLOS ALVES DA COSTA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
43065345000136	INTEGRA RURAL SERVICOS AGRICOLAS EIRELI
42925517000131	POLONIATO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
42826667000198	MULTSERVICE UTIL E CELL BURITI EIRELI
43216861000114	UAI DIGITAL SOCIEDADE LIMITADA
43163734000102	AGRO RICORTES EIRELI
43277296000103	CLAUDIO CAPONI TRANSPORTES
43091631000176	ACJJ GASTRONOMIA LTDA
42910129000187	CASA DA MUCARELA E FRIOS LTDA
43167640000101	LOCACOES VERLAGE EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA
42903646000129	CHRONOS COMPANY COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
43138195000143	ALEXANDRE MENDES RODRIGUES
43295550000198	AGUA PURIFICADORES EIRELI
43310793000158	MARIANI COSMETICOS E CIA LTDA
43054562000120	VALDOMIRO TRANSPORTES LTDA
42490885000102	VL VEICULOS, CONSORCIO, FINANCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
43286782000180	JAIRO ISAIAS DOS SANTOS - APOIO A AGRICULTURA
42981458000119	BELA LUZ IMPORTS LTDA
42858249000182	PORTAL ENGENHARIA INVESTIMENTO E AGRONEGOCIOS EIRELI
43281318000109	BD DE MOURA COSTA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
43346127000170	BULK BURGER DELIVERY LTDA
42999230000156	PLAYER SERVICE LTDA
43295157000102	SALETH A FERREIRA XAVIER
43347587000112	ATALAIAS COMERCIO DE PECAS EIRELI
43334344000140	M V M DE FREITAS EMPREENDIMENTOS
43076180000106	KM AUTO PECAS EIRELI
42590895000101	MYCAELLY MONTEIRO REIS EIRELI
43039815000197	MARTINELLO COMPANY TREINAMENTOS LTDA
43239883000108	RELUZ NUTRICAO LTDA

Goiânia, 02 de setembro de 2021.

MONTAIGNE MARIANO DE BRITO  
Gerência de Arrecadação e Fiscalização

Protocolo 252879

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

### Extrato do Termo de Fomento nº 191/2020

Processo n.º 201910319003737

Objeto: Formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de Atendimento de Assistência Social, Integrada com Educação e Saúde para Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e Água/Esgoto Sanitário.

Valor Total: R\$ 61.182,60 (sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ/MF, sob o nº 00.892.178/0001-94.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 252874

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2021

Processo SEI n.º 202110319002795.

Objeto: Promover a transferência de recurso para consecução das ações do Programa de Auxílio Alimentação para os menores aprendizes.

Valor Total: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S.A, CNPJ/MF nº 03.918.382/0001-25.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações



previstas no Termo, com suas alterações subsequentes.

**Data da Assinatura:** 03/09/2021.

**Assina pela SEDS:** WELLINGTON MATOS DE LIMA.

**Assina pela GOIÁS FOMENTO:** RIVAEAL AGUIAR PEREIRA.

Protocolo 252948

**Extrato do Termo de Fomento nº 48/2021**

Processo n.º 201910319003709

Objeto: Formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de Centro de Educação Especial, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica.

Valor Total: R\$ 22.459,56 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ/MF, sob o nº 04.296.788./0001-86.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual n.º. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 252979

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SEDS**

A Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SEDS**, Processo nº **202110319002244**, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e correlatos abrangendo produtos hospitalares e complementos alimentares constantes na Tabela de preços da CMED, Tabela PMVG - Preço Máximo de Venda ao Governo, encontrada no site da

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, destinados aos adolescentes internados nas Unidades Socioeducativas do Estado de Goiás, por 12 (doze) meses, ficou **DESERTO**.

Goiânia, 03 de setembro de 2021.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira

Protocolo 252983

**AUTARQUIAS**

**Agência Brasil Central – ABC**

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. Processo nº.	202000028001947	
2. Identificação do Termo.	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020	
3. Objeto	Contratação de empresa especializada para “Coleta “in loco” e teste de diagnóstico do RT-PCR para a detecção do COVID-19”	
4. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 01.588.888/0001-98
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Laboratório Padrão S.A
5. Vigência	Data do Início	17/09/2021
	Data do Fim	16/12/2021
6. Data de Assinatura	27/08/2021	
7. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 252882

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

Portaria 293/2021 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante do Despacho nº 1307/2021 - GELIC (000023233506), referente à nova Composição da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da GOINFRA, designada pela Portaria nº 02/21- GOINFRA, que passa a vigorar da seguinte forma:

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Taís Helena Musse	7227647	Efetivo (concurado)	Presidente	Engenheira Civil
Tahis Helena de Oliveira	7274904	Efetivo (concurado)	Membro	Relações Internacionais
Vilcones Magalhães de Sousa	7277270	Efetivo (concurado)	Membro	Matemática
Fadylla Regina Souza Caetano	01690375175	Efetivo (concurado)	Membro	Ciências Econômicas
Adriano Rosa de Assis	7283377	Efetivo (concurado)	Membro	Ciências Contábeis
Rafael Oliveira Duarte	458882	Efetivo (concurado)	Membro	Bacharel em direito

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 02/2021-GOINFRA (000017545139);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Protocolo 252902



Portaria 294/2021 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando a solicitação constante do Despacho nº 1307/2021 - GELIC (000023233506), referente à designação de pregoeiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Equipe de Pregoeiros e Apoio, designada pela Portaria nº 03/21-GOINFRA, que passa a vigorar da seguinte forma:

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Taís Helena Musse	7227647	Efetivo (concurado)	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Engenheira Civil
Tahis Helena de Oliveira	7274904	Efetivo (concurado)	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Relações Internacionais
Vilcones Magalhães de Sousa	7277270	Efetivo (concurado)	Equipe de Apoio	Matemática
Fadylla Regina Souza Caetano	01690375175	Efetivo (concurado)	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Ciências Econômicas
Adriano Rosa de Assis	7283377	Efetivo (concurado)	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Ciências Contábeis
Rafael Oliveira Duarte	458882	Efetivo (concurado)	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Bacharel em direito

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 03/2021-GOINFRA (000017545572);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente

Protocolo 252903

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 142/2021-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2020-PR-PROSET/2020 - GOINFRA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE (06) SEIS ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/2020-PR-PROSET/2020 - GOINFRA POR 12 (DOZE) MESES, COM FULCRO NO ARTIGO 57, §1º INCISO II, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO SEI Nº 201900036013682.**

Protocolo 252960

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2021 - GOINFRA/GO**

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021 (000023239691), na íntegra, com fundamento no caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação da empresa **SANEAMENTO DE GOIAS S/A - CNPJ Nº 01.616.929/0001-02**, para fornecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário para atender as necessidades da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA /Sede e seus anexos, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor estimado de **R\$ 1.224.686,10 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos)**, nos termos do processo nº **202100036006576.**

Goiânia, 03 de setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente

Protocolo 252967

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 170/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrans.go.gov.br](http://www.detrans.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO



VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br)).

**INFRAÇÕES**: A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 3 de Setembro de 2021

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 252834

## Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 20111129005592  
Interessada: Giovanna Alves Silva  
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2435/2016-GAB/GOIASPREV

Cancelamento de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Rosa de Andrade Silva. Data do Óbito: 02/08/2011. Pensão Cancelada de Giovanna Alves Silva, que recebia pensão na qualidade de menor sob guarda, em virtude de decisão liminar, início: 31/08/2016. Cancelamento em virtude da revogação da liminar. Despacho nº 2435/2016-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 e Acórdão prolatado em sede de Apelação Civil nº 201194919251.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 252848

Referência: Processos nºs 201211129003751 - 202111129004554  
Interessada: Marli Vieira Barbosa  
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
5598/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Marcio William Vieira Andrade. Data do Óbito: 25/09/2012. Nova Pensionista: Marli Vieira Barbosa, genitora, início: 23/06/2020, duração: vitalícia. Alteração da cota da filha menor Mable Vitória Mosconi Andrade. Despacho Concessor nº 5598/2021. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, redação original, e sentença prolatada na Ação Declaratória de Dependência Econômica nº 397814-79.2012.8.09.0134.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 252849

## Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
007/2018

**PROCESSO Nº:** 201800024001682.

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.

**CONTRATADO:** ATAN AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA - CNPJ nº 25.030.768/0001-39.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/12.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - de 11/09/2021 a 10/09/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3362.04.122.1014.2053.03

**VALOR TOTAL:** R\$ 59.027,20 (cinquenta e nove mil e vinte e sete reais e vinte centavos).

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 2021.3362.001.00034 no valor de **R\$ 2.875,00** (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais) para passagens aéreas - emitida em 31/08/2021 e Nota de Empenho nº 2021.3362.001.00035 - hospedagem - no valor de **R\$ 837,50** (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) emitida em 31/08/2021, para o presente exercício. O restante do valor será empenhado no exercício subsequente.

Carlos Henrique Carrilho de Castro  
Comissão de Licitação

Protocolo 252898

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 - AGEHAB  
PROCESSO Nº 2021.01031.001312-05**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Chamamento Público para credenciamento **Nº 006/2021**, referentes aos seguintes itens:

**Alterações:**

1.1.3, 1.1.4, 5.1.2.3.3, 8.5, 8.7, 10.1, 10.4.1.1, 10.4.1.1.1, 10.4.1.1.3, 11.4.1.2, 11.4.2.5, 11.4.3.1, 11.4.3.2, 12.1, 12.1.2.2.2, 12.1.3, 13.2, 13.2.1, 13.2.2, letras **a**, **b** e **c** do item 15.2, 16.1.1.2, 18.1, 18.2.1, e letra **b**, 18.2.1.1, 18.2.1.2, 18.2.2, 18.2.2.1, 18.2.2.2, letras **a** e **b** do item 18.2.3, 18.2.3.3;



**Exclusões:**

1.1.4.1, 1.1.4.1.1, 16.1.2.3, 18.2.1.1.1, 18.2.1.1.2, 18.2.2.1.1, 18.2.2.1.2;

**Acréscimos:**

5.1.2.3.4.1, 5.1.2.3.4.2, 8.6.1, 8.7.1, 8.7.2, letra a do item 10.4.1.1.1, letra a do item 10.4.1.1.2, 12.1.2.2.4 e letras a e b, 18.2.1.2.1, 18.2.1.2.2, 18.2.1.4, 18.2.2.2.1, 18.2.2.2.2, 18.2.2.3, letra c do item 18.2.3;

• O item **10.4.3** e todos os seus subitens foram reorganizados, mesmo para os quais não houve alteração no texto, portanto a ordem do texto de todo o item deverá ser verificada.

• Permanecem inalterados os demais itens do Edital do Chamamento Público para credenciamento nº **007/2021**.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br).

A Comissão de Licitações está à disposição dos interessados no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, pelo telefone (0xx) 62 3096-5003 e 62 3096-5041 e através do e-mail [cpl@agehab.go.gov.br](mailto:cpl@agehab.go.gov.br).

Goiânia, 03 de setembro de 2021.

Neila Maria Melo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 252884

**Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021 - IQUEGO/GO**

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa AUTO RACE SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.560.870/0001-49, no valor de R\$ 212,00 nos termos do Art. 29, Inciso II, da Lei Federal 13.303/2016, conforme processo SEI nº 202100055000205, visando a manutenção do veículo Renault Duster, placa OOB-8556.

Publique-se

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.**

Denes Pereira Alves

Diretor Presidente

Protocolo 253009

**Metrobus Transporte Coletivo S/A**

PROCESSO: 202100271 CONTRATO: nº 116/21

OBJETO: Fornecimento de reparos para válvulas e compressores.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Jaguar Denim Indústria, Com. e Negócios Eireli

VALOR: R\$ 97.900,00 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 31/08/2021 - TIPO: Pregão Eletrônico nº 088/21

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus e Wilson Cassemiro Filho - Jaguar Denim

Protocolo 252937

**A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.**, torna público a ratificação da **dispensa de licitação nº 053/21** para contratação da empresa **Gilvan da Silva Santos 02035181100**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.296.622/0001-01, no valor de R\$ 28.315,00, nos termos do Art. 142, III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, **conforme processo 202100049, visando a prestação de serviços de chaveiro.**

Francisco Caldas  
Diretor Presidente

Protocolo 252909

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que realizará através do [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), o seguinte procedimento licitatório:

**Pregão Eletrônico nº:** 112/2021

**Tipo:** Menor Preço por Lote

**Abertura:** 20/09/2021

**Horário:** 09h00min

**Processo nº:** 202100316

**Objeto:** Aquisição de material de construção para manutenção e pequenas reformas, para atender as necessidades da sede administrativa e operacional da Metrobus, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) ou [www.metrobus.go.gov.br](http://www.metrobus.go.gov.br). Outras informações através dos telefones (62)3230 7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Comissão Permanente de Licitação.

Goiânia, 03 de setembro de 2021.

Giovanna Barbosa de Miranda  
Presidente da CPL

Protocolo 252995

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa **SVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI**.

**Processo :** 06754/2021

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços, com fornecimento de equipamento, materiais e mão de obra, objetivando a instalação de Grupo Gerador no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**Valor :** O valor estimado da contratação é de R\$ 299.073,43 (duzentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e três centavos).

**Conforme DUEOF** n.º 00019, datado de 18/08/2021.

**Dotação :** 2021 - 0301 01 032 1006 2008 4.4.90.51.01

**Vigência :** será de 60 (sessenta) dias corridos, após a emissão da Ordem de Serviços..

Protocolo 252949

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Despacho nº 1852/GBPRES/2021, processo nº 07938/21, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e observando disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, considera **Inexigível a realização de licitação**, a empresa **SIEDOS - SISTEMAS E RESULTADOS**, visando à contratação de Locação de software de gestão integrada de Gestão de Pessoas, no valor mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme DUEOF nº 0256, de 02/09/2021, na dotação 40.14, programa 01 032 1006 2.008.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO  
Presidente

Protocolo 252951



## MINISTÉRIO PÚBLICO

### EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Processo:** 202100315315 **TCT:** 06/2019 **Objeto:** 1º Termo aditivo objetivando a prorrogação de vigência por mais 24 meses.  
**Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. **Período:** 04/09/2021 a 03/09/2023 **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 01/09/2021  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual 17.928/2012.

Protocolo 253016

**Autos Administrativos:** 202100298456

**Assunto(s):** Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição  
**Ratificação 2021005182185**

**RATIFICO**, integralmente, a inexigibilidade de licitação 2021005181985, que reconheceu, consoante dispõe o artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, artigo 26, parágrafo único, todos da Lei Federal 8.666/1993 e, ainda, artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, a inexigibilidade de licitação em favor de **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15**, para contratação do curso "O que muda na nova lei de licitações?", conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Goiânia, datado eletronicamente.

À Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes.

**AYLTON FLÁVIO VECHI**  
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 253015

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURAS

#### Águas Lindas de Goiás

**DECRETO** Nº2641/2021 EXONERA, à pedido, Proc. nº 2021241462, do cargo efetivo de PROFESSOR, a Servidora **ANA MARIA DO CARMO NASCIMENTO, MAT.851**

**DECRETO Nº2549/2021** DECLARA VACÂNCIA do cargo de Professor, por motivo do FALECIMENTO da servidora efetiva, **LUZIA NASCIMENTO DA SILVA, MAT.29709**

**DECRETO Nº2619/2021** DECLARA VACÂNCIA do cargo de PROFESSOR, por motivo de APOSENTADORIA da servidora efetiva **SULENY BRAZ BRITO, MAT.14458**

**DECRETO Nº2620/2021** DECLARA VACÂNCIA do cargo de GUARDA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO, por motivo de APOSENTADORIA da servidora efetiva **DJALMA GONCALVES MARTINS, MAT. 3975**

**DECRETO Nº2621/2021** DECLARA VACÂNCIA do cargo de PROFESSOR, por motivo de APOSENTADORIA da servidora efetiva **MARTA DA SILVA COUTO FERNANDES, MAT. 3255/ LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI - Prefeito Municipal**

Protocolo 252981

#### REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que a concorrência pública 001/2021, tipo técnica e preço, tendo por objeto a Contratação de

01 (uma) agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Município de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, fica redesignada para o dia 30 de setembro de 2021 às 9 horas. O edital poderá ser acessado em [www.aguaslindasdegoias.go.gov.br](http://www.aguaslindasdegoias.go.gov.br). Informações pelo fone 61-98425-9272. Águas Lindas de Goiás, 21 de jul. 2021. Eliseu B. Galvão, presidente da CPL.

Protocolo 252982

#### Aloândia

#### AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2021

A Prefeitura de Aloândia/GO, torna público que a licitação TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto: execução de obras de instalação de defesa metálica no município de Aloândia fica adiado sem data. Maiores informações pelo site [www.aloandia.go.gov.br](http://www.aloandia.go.gov.br); mais esclarecimentos pelo fone 64-34961130. Aloândia, 02 de setembro de 2021. Mariana de Cássia Cabral, Pres. CPL

Protocolo 253018

#### Aparecida do Rio Doce

#### FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 PROCESSO 7633/2021

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Go, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, as 9:00 horas do dia 21 de Setembro de 2021, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 003/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando à obtenção de propostas para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO - LOTE 02, NA CIDADE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, de acordo com o especificado no projeto básico, especificações técnicas, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilhas orçamentárias e conforme termo de referência- parte integrante deste edital. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: [Licitacoes.rd@gmail.com](mailto:Licitacoes.rd@gmail.com) aos 03 de Setembro de 2021. Comissão Permanente de Licitação **NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS - Presidente**

Protocolo 252999

#### Campinaçu

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU-GO**, torna público que fará realizar às 08hs30min do dia 21 de Setembro de 2021, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro **Pregão Presencial nº 031/2021**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão eletrônico-magnético com chip de segurança e senha individual, recarga mensal, personalizado com logotipo exclusivo do tipo vale alimentação para concessão, através do fundo municipal de assistência social do município de Campinaçu/GO. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: [www.campinacu.go.gov.br](http://www.campinacu.go.gov.br) e telefone: [62] 3377-3287. **WENDELL JUNIOR DA COSTA RIBEIRO Pregoeiro**

Protocolo 252908

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU-GO**, torna público que fará realizar às 14hs30min do dia 22 de Setembro de 2021, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro **Pregão Presencial nº 032/2021**: Fornecimento de gêneros alimentícios panificados, para atender os fundos, órgãos



e secretarias do município de Campinaçu - GO. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: [www.campinacu.go.gov.br](http://www.campinacu.go.gov.br) e telefone: [62] 3377-3287. **WENDELL JUNIOR DA COSTA RIBEIRO** Pregoeiro

Protocolo 252910

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU-GO**, torna público que fará realizar às 08hs30min do dia 22 de Setembro de 2021, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro **Pregão Presencial nº 033/2021**: Aquisição de lâmina curva 13 furos, parafusos e porcas para uso em moto niveladora (patrol cat. 120k), para atender demandas da secretaria de infraestruturas do município de Campinaçu. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: [www.campinacu.go.gov.br](http://www.campinacu.go.gov.br) e telefone: [62] 3377-3287. **WENDELL JUNIOR DA COSTA RIBEIRO** Pregoeiro

Protocolo 252911

**Campo Alegre de Goiás**

DECRETO Nº 1375/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021. *"Declaração de utilidade pública para desapropriação de uma área de 4.456,53 m2, que menciona e dá outras providências"*. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciado no art. 29, XIII e art. 119, IX, da Lei *Orgânica Municipal* e nos termos do art. 2º, 5º, alíneas "e", "i" e "k", e seguintes do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações posteriores e art. 5º, XXIV e seguintes da CF/1988, DECRETA: Art. 1º - Fica Declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, uma área de terras com 4.456,53 m2 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), situada na Rua Moacir da Costa, Quadra 100, Lote 14, Centro, Campo Alegre de Goiás, devidamente registrada na Matrícula 5.578, Ficha 1, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Alegre de Goiás, pertencentes a: KIODI FUZISAKI, casado com Vera Lúcia Mendes Fuzisaki; KEIKO FUZISAKI CHINEN, casada com Neury Chinen e; TERUO MARCOS FUZISAKI, casado com Silvana Peternelli Fuzisaki, todos residentes e domiciliados no Estado de São - SP, para a finalidade de melhor utilização social da área, melhoramento do logradouro público, proteção de uma área de preservação permanente e construção de uma área pública de lazer denominada de "Lago das Palmeiras 2", avaliada em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Art. 2º - O valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) atribuídos a área a ser desapropriada foi estabelecido por Comissão de Avaliação devidamente designada através do Decreto Municipal nº 1340/2021 de 23.08.2021 e por especialista na área de avaliação de imóveis rurais e urbanos. Art. 3º - A Gleba de terras citada no artigo anterior, objeto de desapropriação, contém os seguintes rumos, distâncias, confrontações, limites e áreas: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0001, de coordenadas N 8.047.851,35 m. e E 204.699,41 m., situado no limite com , Córrego Capão da Madeira, deste, segue com azimute de 103°33'22" e distância de 36,91 m., confrontando neste trecho com Lago das Palmeiras, até o vértice V0002, de coordenadas N 8.047.842,70 m. e E 204.735,29 m.; deste, segue com azimute de 173°00'17" e distância de 43,70 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do imóvel, até o vértice V0012, de coordenadas N 8.047.799,32 m. e E 204.740,62 m.; deste, segue com azimute de 194°09'14" e distância de 47,06 m., confrontando neste trecho com Área Remanescente do imóvel, até o vértice V0006, de coordenadas N 8.047.753,69 m. e E 204.729,11 m.; deste, segue com azimute de 292°22'46" e distância de 56,18 m., confrontando neste trecho com Rua Moacir Costa, até o vértice V0007, de coordenadas N 8.047.775,08 m. e E 204.677,16 m.; deste, segue com azimute de 5°29'26" e distância de 21,79 m., confrontando neste trecho com Córrego Capão da Madeira, até o vértice V0008, de coordenadas N 8.047.796,77 m. e E 204.679,24 m.; deste, segue com azimute de 11°09'29" e distância de 9,39 m., confrontando neste trecho com Córrego Capão da Madeira, até o vértice V0009, de coordenadas N 8.047.805,98 m. e E 204.681,06 m.; deste, segue com azimute de 16°56'47" e distância de 18,93 m.,*

*confrontando neste trecho com Córrego Capão da Madeira, até o vértice V0010, de coordenadas N 8.047.824,09 m. e E 204.686,58 m.; deste, segue com azimute de 26°00'34" e distância de 17,11 m., confrontando neste trecho com Córrego Capão da Madeira, até o vértice V0011, de coordenadas N 8.047.839,47 m. e E 204.694,08 m.; deste, segue com azimute de 24°08'57" e distância de 13,03 m., confrontando neste trecho com Córrego Capão da Madeira, até o vértice V0001, de coordenadas N 8.047.851,35 m. e E 204.699,41 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, perfazendo um área total de 4.456,53 m2 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis metros e cinquenta e três centímetros quadrados).* Art. 4º - Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguintes do Decreto Federal nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este Decreto. Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Administração do Município de Campo Alegre de Goiás autorizada a adotar em caráter de urgência todas as providências e medidas legais necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, seja por via negociada administrativa ou judicial, bem como, efetivar todos os atos necessários visando a imediata imissão na posse. Art. 6º - As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto e demais despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e se necessário serão abertos créditos suplementares ou especiais. Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 03 (três) dias do mês de Setembro do ano de 2021. JOSÉ ANTÔNIO NETO SIQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 252907

**Corumbaíba**

**ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2021** O Município de Corumbaíba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00 hs do dia 20 (vinte) de setembro de 2021, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbaíba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item para contratação de Serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado - DOE/GO, Diário Oficial da União - DOU, e em Jornal de Grande Circulação Estadual/GO, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site ([www.corumbaiba.go.gov.br](http://www.corumbaiba.go.gov.br)) ou na sede do Poder Executivo, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.675- Municipal 000, fone (064) 3447-7000, no horário de expediente. Corumbaíba-GO, 03 de setembro de 2021 **Fabricio Silva de Deus - Pregoeiro**

Protocolo 252994

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 O MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA - GO**, torna público o Edital de licitação Tomada de Preços, do tipo menor preço, julgamento Global, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar serviços de Tapa Buraco e Recapeamento Asfáltico. A licitação será realizada na sede da Prefeitura situada na Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbaíba - GO - CEP 75.675-000, Setor Central, as 08h:00min do dia 24/09/2021. O Edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <https://corumbaiba.go.gov.br> . Corumbaíba, 03 de setembro de 2021 **FABRÍCIO SILVA DE DEUS - Presidente Comissão de Licitação**

Protocolo 253004

**ESTADO DE GOIÁS PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2021 O Município de Corumbaíba-GO**, torna público para conhecimento dos interessados que às 13:00 hs do dia 20(vinte) de setembro



de 2021, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbaíba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- SRP, do tipo MENOR PREÇO por item, Objeto: aquisição de aparelho de ultrassonografia, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site ([www.corumbaiba.go.gov.br](http://www.corumbaiba.go.gov.br)) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.675-000, fone (064) 3447-7000, no horário de expediente. Corumbaíba-GO, 06 de setembro de 2021 **Fabricio Silva de Deus - Pregoeiro**

Protocolo 253005

**ESTADO DE GOIÁS PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2021 O Município de Corumbaíba-GO**, torna público para conhecimento dos interessados que às 13:00 hs do dia 21(vinte e um) de setembro de 2021, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbaíba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- SRP, do tipo MENOR PREÇO por item, Objeto: materiais para RX, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site ([www.corumbaiba.go.gov.br](http://www.corumbaiba.go.gov.br)) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.675-000, fone (064) 3447-7000, no horário de expediente. Corumbaíba-GO, 06 de setembro de 2021 **Fabricio Silva de Deus - Pregoeiro**

Protocolo 253006

**ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA PREGÃO PRESENCIAL Nº34/2021** O Município de Corumbaíba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00 hs do dia 21(vinte e um) de setembro de 2021, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbaíba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- SRP, do tipo MENOR PREÇO por item, Objeto: FUTURA aquisição de gás liquefeito de petróleo P13 e P45 e vasilhame P45, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site ([www.corumbaiba.go.gov.br](http://www.corumbaiba.go.gov.br)) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.675-000, fone (064) 3447-7000, no horário de expediente. Corumbaíba-GO, 06 de setembro de 2021 **Fabricio Silva de Deus - Pregoeiro**

Protocolo 253007

## Formosa

**PREFEITURA DE FORMOSA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2021 AVISO DE RETIFICAÇÃO E  
REPUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado De Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO a alteração e republicação do Edital de Pregão Presencial N.º 079/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Locação de veículo micro-ônibus com condutores, visando atender a demanda dos Pacientes que realizam sessões de hemodiálise na rota dos Distritos Santa Rosa, JK e Bezerra para Formosa- GO, designando nova data de abertura para o dia 21 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.licitacao@formosa.go.gov.br>, conforme Edital e seus anexos. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Formosa - GO, 03 de setembro de 2021. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira

Protocolo 253010

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO TOMADA DE  
PREÇOS N.º 007/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA - Estado De Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO a alteração e republicação do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 007/2021, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) padrão 1, localizada no Distrito de Santa Rosa, Formosa/GO, designando nova data de abertura para o dia 27 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.licitacao@formosa.go.gov.br>, conforme Edital e seus anexos. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORMOSA-GO, 03 de setembro de 2021. Luciene de Souza Bernardo - Presidente Suplente da CPL

Protocolo 253012

## Itaberaí

**AVISO DE EDITAL PREGÃO**

O Município de Itaberaí/GO torna público que fará realizar no dia **17/09/2021**, às 09h00, na sede do Município, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 66/2021**, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABERAÍ-GO**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos juntamente com as planilhas eletrônicas no site [www.itaberaigo.gov.br](http://www.itaberaigo.gov.br) ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo email [licita@itaberaigo.gov.br](mailto:licita@itaberaigo.gov.br), Itaberaí aos 03 de setembro de 2021. Divino Rodrigues de Sousa - Presidente da CPL.

Protocolo 252927

## Itarumã

**Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial  
- SRP nº 035/2021 - Tipo: Menor Preço Por Item - Data da  
Abertura dos Envelopes: 23/09/2021 - 09h00min**

O Município de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº. 18, Centro, em Itarumã/GO, por seu pregoeiro, Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP nº 035/2021, tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade da escolha da menor/melhor proposta para a contratação de empresa do ramo de borracharia para prestação de serviços de consertos de pneus, com eventual fornecimento de câmaras de ar, vulcanização e bicos, para os veículos e maquinarias pertencentes a frota municipal, com disponibilidade de atendimento in loco na zona rural com borracharia móvel, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos do Município de Itarumã/GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3659-1254 ou no site [www.itaruma.go.gov.br](http://www.itaruma.go.gov.br). Itarumã/GO, 27 de agosto de 2021. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 252897

**Extrato de Publicação de Edital de Licitação - Modalidade:  
Pregão Presencial nº 036/2021 - Tipo: Menor Preço Por Item  
Data da Abertura dos Envelopes: 22/09/2021 - 09h00min**

O Município de Itarumã/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº 18, Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro, Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 036/2021, tipo Menor Preço, com a finalidade da aquisição de 01 (um) veículo automotor zero km, tipo utilitário com carroceria, na cor branca, mínimo cabine simples, mínimo 2 lugares incluindo o motorista, ano/modelo mínimo 2021/2021, motor flex (álcool/gasolina), motor 1.4 ou superior, potência mínima de 85 CV, câmbio mínimo manual com 06 marchas, sendo 05 à frente e 01 à ré, injeção eletrônica, direção hidráulica ou



elétrica, freios ABS nas rodas dianteiras, ar condicionado, travas e vidros elétricos, protetor de cárter, tapetes de borracha, e todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN/DENATRAN, com o emplacamento em nome do município de Itarumã - GO, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme o Plano de Trabalho 202100010009589 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás em anexo, nos padrões definidos pela Legislação vigente, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3659-1254 ou no site [www.itaruma.go.gov.br](http://www.itaruma.go.gov.br), Itarumã, 03 de setembro de 2021. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 252899

## Mineiros

### AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021 LEI ALDIR BLANC.

O Município de Mineiros - Estado de Goiás, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Aleomar de Oliveira Rezende, no uso de suas atribuições legais, no interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, representada neste ato pelo Sr. Carlos Roberto Oliveira Amorim, tendo em vista o atendimento da necessidade e interesse público, torna pública a abertura de processo de chamada pública, para fins de seleção de proposta e beneficiários nos termos do Edital de chamamento público de fomento e premiação de propostas vinculadas ao setor artístico e cultural, nos termos do inciso II e III, do art. 2º da Lei Federal No 14.017, de 29 de junho de 2020. Referido Edital pode ser acessado diretamente no site [www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br) Informações pelo whatsapp (64) 99278-0310 / (64) 3661-0005. Período de inscrição entre os dias 16.09.21 a 05.10.2021, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Centro Cultural Santo Agostinho, Av. Alessandro Márchio, no. 169, Centro, Mineiros-GO. CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM - Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 252996

## Monte Alegre de Goiás

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS, torna público o edital de homologação das inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado 002.** Edital e outras informações se encontram no site [www.montealegre.go.gov.br](http://www.montealegre.go.gov.br) ou na sede da prefeitura, situada na Praça Matriz, nº 01, Centro, Monte Alegre - GO, Fone: (62) 3457-1231, prefeitura@montealegre.go.gov.br, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás - GO, 02/09/2021. **ANDRÉA GONZAGA KOCH MORAES - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSS.**

Protocolo 252894

## Nova Roma

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL Nº. 013/2021** O Município de Nova Roma torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Roma, sito à Praça Augusto Pio de Santana, Nº 01, Centro, CEP 73.820-000, Nova Roma - GO, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial Nº. 013/2021; do Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 20/09/2021 as 09h00min; **Objeto:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Medicamentos, Materiais hospitalares e Materiais Odontológicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no termo de referencia, parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3482-1282. Ou pelo site [www.novaroma.go.gov.br](http://www.novaroma.go.gov.br). Nova Roma/GO, 03 de setembro de 2021. **Janison Candido Nery da Silva, Pregoeiro.**

Protocolo 253019

## Paraúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUNA  
ERRATA NO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20709/2021  
O MUNICIPIO DE PARAÚNA/GO, torna público aos interessados das alterações no Edital de Tomada de Preços nº 005/2021.

No Edital- item 8.11.4 ONDE SE LÊ:

Especificação

Execução de estrutura metálica convencional em aço

Execução de cobertura com telha galvanizada

Execução de pintura de piso em epóxi

Execução de piso em concreto desempenado

LEIA-SE: Item 8.11.4

Especificação

Execução de estrutura metálica convencional em aço

Execução de cobertura com telha galvanizada Execução de

pavimento intertravado sextavado (bloqret)

No Edital - Preâmbulo e item 2.1 ONDE SE LÊ:

Realização da Sessão para o dia 10 de setembro de 2021, às 09:00 horas.

LEIA-SE: Realização da Sessão será no dia 24 de Setembro de 2021, às 09:00 horas.

Paraúna/GO, aos 06 dias do mês de Setembro 2021

Esmuity Sakaity Vieira de Souza - Presidente da C.P.L.

Protocolo 253028

## Pilar de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2021  
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade pregão (presencial), proposta do tipo menor preço por item, no dia 21 de setembro de 2021 as 09:00 h., no prédio da Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás, situado na Praça das Cavalhadas, nº 401, Centro, CEP: 76.372-000, Pilar de Goiás/GO, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA E FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (AÇOUGUE), PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES. O edital e seus anexos poderão ser obtidos em horário comercial na Prefeitura Municipal ou no site oficial: [pilar.go.gov.br](http://pilar.go.gov.br). Pilar de Goiás-GO, 03 de setembro de 2021. João Vitor Pereira Porte Pregoeiro

Protocolo 252966

## Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 101/2021

CONVENIENTE: Município de Piracanjuba, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONVENIADA: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, CNPJ nº 01.246.693/0001-60. DA FINALIDADE: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde aos Servidores Públicos do Município de Piracanjuba, ativos, inativos, pensionistas, ex-servidores e seus respectivos dependentes, tanto do Executivo quanto do Legislativo Municipal, para atendimento médico, ambulatorial, hospitalar, psicológico, bem como dos atos necessários ao diagnóstico e aos tratamentos devidos aos usuários. Vigência: 36 meses. Piracanjuba/GO, 03 de setembro de 2021 - Claudiney Antônio Machado - Prefeito de Piracanjuba.

Protocolo 252944

## Santo Antônio de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 005/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, Goiás, torna público, para o



conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 17 de setembro de 2021**, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, tipo Registro de preços, menor preço por item, tipo aberto, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso do Hospital Municipal Benedito Vaz Machado e Unidade de Saúde do Município de Santo Antônio de Goiás, referente ao processo nº 202100010008686 e portaria nº 585/2021 SES-GO, conforme termo de referência anexo I do edital PE 005/2021. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site [www.santoantoniodegoias.go.gov.br](http://www.santoantoniodegoias.go.gov.br), ou pelo e-mail [licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br). O processo será conduzido via sistema web no endereço: [www.portaldecompras-publicas.com.br](http://www.portaldecompras-publicas.com.br) Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Damaris C.Valadares. Pregoeira - Decreto n. 112-A/2021.

Protocolo 252959

## Teresina de Goiás

EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS/GO CONFORME CONTRATO DE REPASSE 891527/2019; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Teresina/GO. **Empresa contratada:** CONSTRUTORA ASMAR EIRELI Nº do contrato: 101/2021, **Valor** R\$ 286.318,39( Duzentos e Oitenta e Seis Mil Trezentos e Dezoito Reais e Trinta e Nove Centavos), sendo o valor de R\$ 285.568,39 ( Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito reais e Trinta e Nove Centavos) referente ao contrato de convênio, repasse: 891527/2019, e o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) referente a contra partida do município, na dotação Manut, Da Infraestrutura Urbana - Dot. Orç.: 10.40.15.451.501.1.033.4.4. 90.51 - Ficha: 163 Fonte: 100, **Data da assinatura do Contrato:** 01/06/2021, Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Teresina de Goiás, 02 de setembro de 2021. MARCIO BERNADES RABELO JUNIOR - Secretário de Administração e Planejamento

**EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021**  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIAS-GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 897105/2019; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Teresina/GO. **Empresa contratada:** AC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRERI, Nº do contrato: 124/2021, **Valor** R\$ 288.837,87; **Data da assinatura do Contrato:** 06/08/2021, Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Teresina de Goiás, 02 de setembro de 2021. MARCIO BERNADES RABELO JUNIOR - Secretário de Administração e Planejamento

Protocolo 252876

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Porangatu

Estado de Goiás **CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021.** A Câmara Municipal de Porangatu - GO, realizará dia 20 de setembro de 2021, às 09:00h, licitação mod. Pregão Presencial, tipo Menor preço global, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO: CAMINHONETE. Mais Informações no site [www.camaraporangatu.go.gov.br](http://www.camaraporangatu.go.gov.br). Porangatu, 03/09/2021. **ITANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS - Pregoeira.**

Protocolo 252986

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

O Sr. **MANOEL MAURO BORGES DE AVILA**, inscrito no CPF sob nº **085.958.871-87** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Trindade - GO a **Licença Ambiental de Instalação e Operação nº 003/2021**, válida até 26/08/2026, para a atividade de Extração de Cascalho e Saibro, localizada na Fazenda Barro Branco, Zona de Expansão Urbana, CEP 75.380-000, Trindade - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 252843

**ELVIO LEANDRO**, CPF: 926.558.151-49, torna público que **REQUEREU** da *Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD*, a Licença de Instalação e a Licença de Funcionamento, para extração de argila, na Fazenda Samambaia, Zona Rural, Petrolina - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 252853

Laboratório de Análises Clínicas São Bernardo Ltda  
CNPJ 00.264.064/0001-08

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a licença ambiental (LAS) para a atividade de laboratório de análises clínicas sito a Rua Ivai Qd26 Lt14 Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 252857

**A COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP**, inscrita no CNPJ nº 01.377.555/0001-10, torna público que **RECEBEU** da SEMMAS a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI) Nº 157/2021 para a Subestação de Energia denominada como Subestação Rialma I, localizada na Rodovia GO 480, desmembrado do primitivo imóvel denominado "Genipapo ou Mata", CEP: 76.310-00. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 252886

**PAULO CESAR CHIARI**, CPF: 028.080.828-35, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Licença Corretiva de Funcionamento nº 342/2021 com validade de 02/08/2027 para atividade de barragem, na Fazenda Capão Comprido do Muquem, município de Santa Cruz de Goiás - GO.

Protocolo 252890

**NAIM JOÃO SAFATLE**, CPF: 227.017.458-53, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, a Licença Ambiental de Operação Corretiva nº LOC.2020.019.000-DLA-SEMMAC com validade de 16/11/2024 para atividade de irrigação por pivô central, na Fazenda Limoeiro do Bebedouro, município de Catalão - GO.

Protocolo 252891

AC DC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, **processo GOP2117852948**, a autorização da Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/01 - Administração de obras, no endereço ALAMEDA DONA GERCINA, nú



mero SN, SALA 01; QUADRA: K-41; LOTE: 10, bairro/distrito INDEPENDENCIA - 3º complemento, município APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.967-470. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA001/86.

Protocolo 252895

A **GOIASMIX LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ: 36.673.906/0001-14 torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Senador Canedo, a Licença Ambiental de Operação, localizado na RUA CONTORNO LESTE, QD. 14, LTS: 11 A 13. Distrito Agroindustrial de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-282.

Protocolo 252896

**BRITENG - BRITAGEM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 37.878.162/0001-37**, titular do processo ANM 862.117/1994, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a renovação da Licença de Funcionamento n.º 92/2016 do processo n.º 22298/2013 para extração e beneficiamento de minerais não metálicos e produção e comercialização de remineralizadores, na Faz. Santo Antônio, município de Aparecida de Goiânia-GO

Protocolo 252901

A **COOPERFILME - EMBALAGENS TÉCNICAS LTDA- ME**, CNPJ: 23.849.921/0001-29, torna público que recebeu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Senador Canedo, a Licença Ambiental Prévia, com prazo de validade em 17/08/2023, com atividade principal de fabricação de embalagens de material plástico, localizado na ALAMEDA MARIA PIRES PERILLO, QD. 05, LTS.: 10, 11, 12, 13 E 14. POLO INDUSTRIAL MARIA PIRES PERILLO. Senador Canedo - GO, CEP: 75.250-000

Protocolo 252913

**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNV**  
**CNPJ/MF: 21.603.760/0001-63 NIRE: 5240001456-7**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviço em Transporte e Locação de Veículos e Máquinas - COOPERNV, Sr. Moacir Souza Santos no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 18 Parágrafo Único do Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data somam 80 (oitenta), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de setembro de 2021 na Sede social da Cooperativa situada a Rua Avany Daurell Borges, nº 225, Bairro Mãe de Deus, Catalão - Goiás - CEP 75702-240, às 08:00 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 09:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e às 10:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

**ORDEM DO DIA:** I - Eleição dos componentes do órgão da diretoria executiva; II - Quaisquer assuntos de interesse social. Nota 01 - Para efeito de quorum de instalação da Assembleia Geral Extraordinária, o número de associados é de 80. Nota 02 - O prazo para apresentação das chapas concorrentes aos cargos eletivos da Ordem do Dia expira às 16 horas do dia 10 de setembro de 2021 na Sede da Cooperativa.

Catalão - GO, 03 de setembro de 2021.

Moacir Souza Santos  
Presidente da Cooperativa

Protocolo 252946

Rio Granito Ltda, CNPJ 05.835.276/0001-03, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD-GO, a **Licença de Instalação nº 364/2021**, com validade até 23/08/2027, para atividade de extração de rocha ornamental, situada na Fazenda Santa Clara, Zona Rural, município de Nova Roma-GO.

Protocolo 252954

O empreendimento BRENO DE MORAIS REZENDE BORGES ME, CNPJ: 11.394.503/0001-05, nome fantasia MORAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS situado na Av. Sebastião Gomes, 58, Centro, Corumbáiba-GO, CEP: 75.675-000, torna Público que requereu à SEMMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de CORUMBAÍBA-GO, à Licença Ambiental Simplificada- LAS das suas atividades: **Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

Protocolo 252956

T. L. LOPES & CIA LTDA., CNPJ 04.061.994/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD-GO, a **Licença de Instalação - ampliação e Licença de Funcionamento - ampliação**, para atividade extração e beneficiamento de cassiterita (minério de estanho), referente ao processo ANM 861.298/2015, situada na Fazenda Ouro Verde/Sítio Prosperidade, Zona Rural, município de Monte Alegre de Goiás-GO. Foi apresentado RCA/PCA.

Protocolo 252958

**INCORPORADORA ALFA II SPE LTDA** - inscrita no CNPJ nº 41.210.699/0001-00 - torna público que REQUEREU da SEMMAS do município de Rialma/GO, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS para a atividade de pavimentação e drenagem urbana no loteamento Residencial Alfa II. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 252969

**HOTEL MAGICA VISÃO EIRELI, CNPJ 34.073.490/0001-78**, torna público que requereu da superintendência Municipal de Meio Ambiente - SUMMA de São Simão, a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS para hotéis, lojas de variedades, serviços de alimentação, agenciamento de espaços, lavadeira, Sítio à Av. 125, n.º 03, Jardim Lago Azul, município de São Simão - GO

Protocolo 252980

**EDITAL Nº 24/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Goiás, faz saber que o Plenário do CROGO decidiu deferir o requerimento de inscrição de Chapa Única, a qual, em consequência, concorrerá à eleição para a renovação do corpo dirigente do CROGO, convocada através do Edital n.º 014/2021 e publicada no D.O.E de 02/07/2021. A eleição será iniciada às 00h00 do dia 1º de outubro de 2021 e encerrará às 23h59 do dia 02 de outubro de 2021, por meio eletrônico, nos termos da Resolução CFO-231/2020 (Art. 85, parágrafo único do Regimento Eleitoral). O comparecimento é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto. É resguardado o direito ao voto por correspondência nos termos da Lei. O Edital completo, contendo inclusive o detalhamento da forma de votação e os endereços onde serão instaladas mesas eleitorais, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional.

Goiânia, 03 de setembro de 2021.

Milena Moraes De Oliveira Lenza  
Presidente Da Comissão Eleitoral Do Cro - Goiás  
Portaria - CROGO 038/2021

Protocolo 253011

**Editai IGH nº 011/2021 Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal**

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de: **Analista de Recursos Humanos e Psicólogo (a)**, para preenchimento de vaga efetiva e formação de cadastro reserva, desempenhando suas atividades junto as unidades situadas no Estado de Goiás, quais sejam: HMI - Hospital Estadual Materno Infantil DR. Jurandir do Nascimento e HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. As inscrições gratuitas acontecerão entre os dias 10/09/2021 e 13/09/2021. O candidato deverá realizar a inscrição pelo site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br), clicando no ícone Trabalhe Conosco e Banco de Talentos. Outras informações poderão ser obtidas no telefone (62) 3956.2972 / 98226.0023.

Protocolo 252841



**AGIR**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus - HCAMP Goiânia e Hospital de enfrentamento à Covid do Centro-Norte Goiano - HCN**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a seguinte Carta Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
20210007.01960 - HCAMP GOIÂNIA	Aquisição de Medicamentos Hospitalares - Psicotrópicos.
20210007.01965 - HCAMP GOIÂNIA	Aquisição em grupo de Medicamentos Hospitalares para HCAMP GOIÂNIA e HCN URUAÇU.
20210009.01866 - HCN URUAÇU	
20210009.01358 - HCN URUAÇU	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Tomógrafo Computadorizado com inclusão de treinamento
20200001.06243 RETIFICADA - CRER	Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos para realização de Exames de Ecocardiograma Transtorácico e Ecocardiograma Transesofágico.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, no link **compras** e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5481, (62) 3995-5483.

Serviço de Compras

Protocolo 252984

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços Nº 001/2021**

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS - CONSED/GO**, autarquia pública, inscrita no CNPJ sob o nº 22.153.457/0001-79, com sede na Rua 48 esquina com a Rua 53, Setor Joaquim da Silva Moreira, Itapuranga/GO, CEP nº 76.680-000, telefone: (62) 99253-8210, e-mail: consorcio.consed@hotmail.com, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que no dia **28 de setembro de 2021, às 09:00 horas**, será realizada **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico-especializados de planejamento, organização, gerenciamento e realização de concurso público para provimento dos cargos vagos, conforme indicado no Termo Referencial constante no Anexo I do edital do certame, parte integrante do edital. O presente certame encontra-se instrumentalizado nos autos do processo administrativo nº **001/2021/TP**, consoante determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações do CONSED/GO. Situado no endereço indicado supra, das 08h00 às 11h00, e das 13h00 às 17h00. Maiores informações fone (062) 3312-1908, ou através do site [www.consedgo.com.br](http://www.consedgo.com.br) na aba transparência / licitações.

Itapuranga/Go. 01 de setembro de 2021.

**Paulo Xavier Junior**  
Presidente da Comissão de Licitações

Protocolo 252844

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 01.568.077/0029-26 torna público a SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Trindade - GO, que **REQUEREU** a Renovação de Licença Ambiental Simplificada p/ atividade de Depósito de Resíduos Perigosos de Serviço de Saúde, end. Avenida José Fernandes Alves, QD 02, LT 34, Setor Morada do Bosque, Trindade/GO

Protocolo 252893

**MARCIO FALEIROS RIBEIRO**, CPF: **122.358.598-01**, torna-se público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento - LAF Nº 053/2017 do processo 3964/2017 com vencimento em 10/11/2021 para atividade de Avicultura na fazenda São Bento, Imóvel Barra - zona rural no Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 252950

**WILSON DONIZETI FALEIROS**, CPF: **627.730.628-68**, torna-se público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento - LAF Nº 052/2017 do processo 3963/2017 com vencimento em 10/11/2021 para atividade de Avicultura na fazenda São Bento, Imóvel Barra - zona rural no Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 252953